



BARRA DO GARÇAS Ano 2004

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

Edi

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>621</u> , Liv. <u>16</u> Fls. <u>73^o</u> , em <u>19/07/04</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de RECONHECIMENTO <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>313/2004</u>
Horas: <u>19:10</u>		
 _____ Funcionário		

AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, à empresa COGO – Industria e Comércio de Baterias Ltda, na pessoa de seu proprietário Sr. JOSÉ FLÁVIO COGO, pelos bons serviços que ele tem prestado à comunidade barragense, no exercício de suas atividades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 19 de julho de 2004.


CLODOALDO ALVES DA SILVA
Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 19/07/04


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar com satisfação, o Sr. JOSÉ FLÁVIO COGO, pelos valorosos serviços prestados à sociedade barra-garcense, através suas atividades, junto à sua empresa Cogo Baterias.

O Sr. JOSÉ FLÁVIO COGO é natural de Francisco Beltrão-PR, nascido no dia 13 de março de 1958 e chegou em Barra do Garças no ano de 1981.

É uma pessoa bastante conhecida em nosso meio, pertencente à religião católica, sempre foi dedicado à família e ao trabalho, tendo como lazer o futebol (torcedor do Corinthians), sempre esteve trabalhando de forma honesta e com responsabilidade, dispensando um tratamento cordial e respeitoso às pessoas.

É solteiro, vive em regime de concubinato há 24 anos com a Sra. MARIA ALMEIDA BRITO e pai de 5 filhos: FLAVIANE BRITO COGO, RODRIGO B. COGO, RAIMORA COGO, JOSÉ LUCAS DA SILVA COGO e AIARA COGO, uma família harmoniosa e de bons princípios, que aqui convive e prospera, dando sua valorosa parcela de contribuição em prol do desenvolvimento desta cidade.

Assim sendo, na qualidade de representante do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, dos bons serviços que vem sendo realizado pelo ilustre cidadão, em prol de nossa comunidade, manifestando a ela, através desta Moção, o nosso reconhecimento.



CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação